



MATRÍCULA

27.815

FICHA

001

DRACENA/SP, 04 DE JULHO DE 2016.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO REGULAR, CONSTITUÍDO DA PARTE ESQUERDA DO LOTE N.º 2 (DOIS) DA QUADRA N.º 20 (VINTE), situado do lado par da RUA MEDARDO BELINTANI, distante 13,00 metros em linha reta da esquina com a Rua Leordino Silva Costa, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, medindo 6,50 metros de frente, a mesma medida nos fundos, por 28,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando a área de 182,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: "pela frente com a Rua Medardo Belintani; do lado direito com o seu próprio remanescente; do lado esquerdo com o lote n.º 1; e, nos fundos com o lote n.º 9", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO:

GERMINO EVANGELISTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.297.584-7/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 724.975.808-04, casado no regime da separação de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, após o advento da Lei n.º 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.658.236-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 259.228.018-99, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Medardo Belintani, n.º 972, em Dracena/SP.

CADASTRO MUNICIPAL: 29805.

REG. ANTERIOR:

Registro n.º 2, procedido aos 19.10.2015, na matrícula n.º 26.582, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

Donalves Marielle Zamariolli Gonçalves, Escrevente.
Vagner Santoro, Escrevente Substituto.

R. 1/27.815 – EM 04 DE JULHO DE 2016.

DOAÇÃO

Por escritura pública de doação pura e simples, lavrada aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (11.04.2016), às páginas 143/145, Livro 346, do Tabelião de Notas de Dracena/SP, procede-se o presente para constar que o proprietário **GERMINO EVANGELISTA DOS SANTOS**, que adquiriu o imóvel no estado civil de viúvo, já qualificado, **DOOU o imóvel objeto desta matrícula à sua esposa MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS**, acima qualificada, com quem celebrou casamento em data de 22.02.2014, sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, atribuindo-se o valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), com as demais exigências legais constantes do título.

EMITIDA A DOI VALOR PARA FINS DE ITBI: R\$42.256,90 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). **ITCMD:** imposto não recolhido face a isenção declarada e certificada perante o Tabelião de Notas. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados neste registro foram digitalizados sob n.º 96.793. **Protocolo n.º 96.793, de 17.06.2016.**

Donalves Marielle Zamariolli Gonçalves, Escrevente.
Vagner Santoro, Escrevente Substituto.